

Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

CÓPIA

DECRETO Nº 622 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) no orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º, parágrafo único, da Lei nº 362 de 23.12.94 e com o art. 43, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), alterando o Q.D.D., para reforço das dotações orçamentárias na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial da dotação orçamentária, em conformidade com o art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

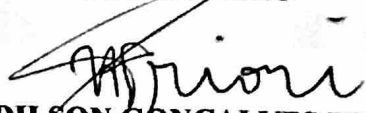
GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 27 de novembro de 1995.



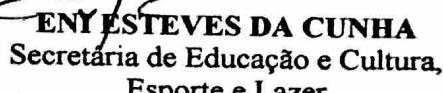
MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito



MANOEL ROBERTO BITTENCOURT
Procurador Jurídico



JOSÉ ADILSON GONÇALVES PRIORI
Secretário de Fazenda



ENY ESTEVES DA CUNHA
Secretária de Educação e Cultura,
Esporte e Lazer

PUBLICADO D. O. do MUNICÍPIO

em 30 / 11 / 95 ... 06



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto

ANEXO AO DECRETO Nº 622 DE 27 DE NOVEMBRO DE 1995.

Programa de Trabalho	Código/Fonte	Anulação	Suplementação
Secretaria de Educação e Cultura, Esporte e Lazer			
2004.08421882.013	3120-01	20.000,00	-
2004.08421882.013	3120-00	-	20.000,00
TOTAL		20.000,00	20.000,00